

DECRETO Nº 15.486, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei nº 4.438, de 29 de setembro de 1993, com suas alterações, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão de Arquivos, institui o Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos - S.A.M.S.J.C. e estabelece outras providências." ;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 102365/12;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Gestor do Sistema de Arquivos, em cumprimento aos artigos 10 e 11 da Lei nº 4.438, de 29 de setembro de 1993, com suas alterações:

I - representando o Poder Executivo:

- a) João Francisco Martins Borges;
- b) Evelyn Reusing;
- c) Nadia Csoknyai Del Monte Kojio;
- d) Rosa Elaine Gonzales Teixeira;
- e) Paulo José Augusto dos Santos;

II - representando o Poder Legislativo:

- a) Domingos Savio Siqueira;
- b) Ana Paula Dias Florencio;
- c) Vania Augusta Santos.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados no artigo 1º deste decreto terá duração de dois anos.

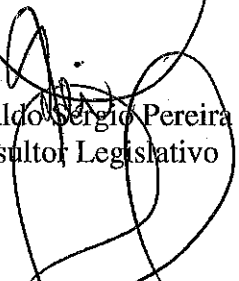
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

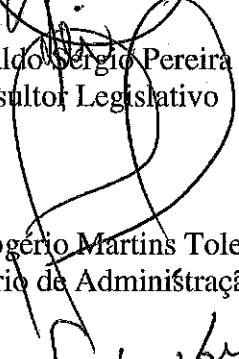
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de agosto de 2013.



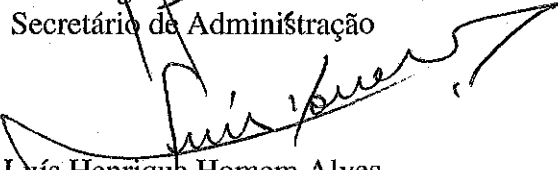
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Paulo Rogério Martins Toledo
Secretário de Administração



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa